

EDITAL 001/2021

Publicação Nº 2791109



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes****EDITAL Nº 001/2021****Processo Seletivo 001/2021****Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Abre inscrições e define normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para contratação de servidores em caráter temporário no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Caxambu do Sul-Santa Catarina para o ano de 2021.

Glauber Burtet, Prefeito Municipal de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores (as) em caráter temporário para o ano letivo de 2021. O referido edital está em conformidade com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino e amparado na Lei Nº 905/1999 e a Lei Complementar Nº 1.236/2011; Lei Nº 907/99, Leis Complementares Nº 001/2007 e Nº 001/2008 que regulamentam o Sistema Municipal de Ensino e Lei Complementar Nº 001/2001 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pauta-se nos princípios constitucionais de interesse público e de eficiência que orientam a administração pública e na implementação e regulamentação de um conjunto de medidas para o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19, e outras legislações correlatas.

O presente edital tem o objetivo de constituir um quadro de docentes para atuação na educação básica mediante o surgimento de vagas durante o ano letivo de 2021. As vagas que poderão surgir no decorrer do ano letivo contemplam as áreas descritas a seguir: Língua Estrangeira – Inglês Educação Física; Língua Portuguesa; e Ciências.

1. DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- a. **Local:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina.
- b. Período das inscrições e horários: as inscrições serão realizadas no período de 18 e 19 de janeiro de 2021, das 8h às 11h, no período matutino e das 13h30min às 16h30min, no período vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório, mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da documentação exigida (Item 3).
- c. Ficam abertas as inscrições para os/as professores/as atuarem nas áreas de: Língua Estrangeira – Inglês; Educação Física; Língua Portuguesa; Ciências, na Educação Básica

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

Municipal.

d. O Edital do Processo Seletivo Simplificado, os demais comunicados e avisos aos (às) candidatos (as), bem como a relação de inscritos, cronograma e resultados finais, serão publicados no sítio da Prefeitura de Caxambu do Sul-Santa Catarina.

Parágrafo Único. Para a realização das inscrições deverão ser seguidos os cuidados sanitários estabelecidos em relação ao enfrentamento do COVID 19.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- i. Nacionalidade brasileira;
- ii. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- iii. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- iv. Idade mínima de dezoito anos;
- v. Aptidão física e mental.

3. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

a. O (a) candidato (a) poderá inscrever-se em 1 (uma) área de atuação, desde que apresente a documentação exigida para o cargo.

b. Cada área de atuação e a habilitação exigida estão estabelecidas na tabela a seguir:

ÁREAS DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL DE 20 HORAS SEMANAIS	HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO
Língua Estrangeira - Inglês (Educação Infantil; Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino	Cadastro de reserva	20h	R\$ 2.172,36	- Habilitação em curso superior de licenciatura em Língua Estrangeira – Inglês; - cursando licenciatura na área, a partir do 3º período ou equivalente,

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

Fundamental)				mediante documento comprobatório; - Ensino Superior completo com proficiência na Língua Inglesa.
Educação Física (Educação Infantil; Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental)	Cadastro de reserva	20h	R\$ 2.172,36	- Habilitação em curso superior de Licenciatura em Educação Física; - Cursando Licenciatura em Educação Física a partir do 3º período ou equivalente.
Língua Portuguesa (Anos finais do Ensino Fundamental)	01 e cadastro de reserva	20h	R\$ 2.172,36	- Habilitação em curso superior de licenciatura em Língua Portuguesa; - Habilitação em curso superior de licenciatura; - Cursando licenciatura em Língua Portuguesa, a partir do 3º período ou equivalente, mediante documento comprobatório.
Ciências (Anos Finais do Ensino Fundamental)	01 e cadastro de reserva	20h	R\$ 2.172,36	- Habilitação em curso superior de licenciatura em Ciências Biológicas; - Cursando licenciatura na disciplina de Ciências, ou área afim (química e física) a partir do 3º período ou equivalente, mediante documento comprobatório.

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.**Contato telefônico:** (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

e- A possibilidade de abertura de vagas para os/as inscritos/as atuarem nas áreas referidas neste Edital dependerá do aumento do número de alunos (as) que farão à matrícula; licenças; atestados; cedências/remanejamento de pessoal ou outros casos legais não previstos.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de habilitação (Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, diploma ou certificado de conclusão de curso);
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- f) Documento comprobatório de horas de cursos de aperfeiçoamento e atualização, a partir de janeiro de 2018 - na área escolhida e/ou na área da educação totalizando a carga horária total de 100h;
- g) Comprovante de votação da última eleição;
- h) Certificado de Reservista, quando for o caso.

4.1 Todos os documentos deverão ser apresentados juntamente com a ficha de inscrição, conforme relação acima citada, em envelope com identificação pessoal e área de inscrição pretendida. Os documentos originais deverão ser apresentados para a conferência e validação das cópias apresentadas.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

a. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I - Prova de títulos;
- II - Prova didática.

6. PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Os títulos dos (as) candidatos (as) serão avaliados conforme a seguinte pontuação:

i. Graduação na área específica: 10 pontos;

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

- ii. Graduação em/áreas afins: 8 pontos;
- iii. Graduação em curso superior: 6 pontos;
- iv. Pós-Graduação *Stricto Sensu*: 12 pontos;
- v. Pós-Graduação *Lato Sensu*: 5 pontos;
- vi. Cursando ensino Superior na área específica: 4 pontos;
- vii. Cursando ensino Superior na área afim: 3 pontos;
- viii. Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento na área da educação (no máximo 100 horas): 1 (um) ponto para cada 50 (cinquenta) horas cursadas.

7. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A Prova Didática consistirá em uma aula, de no mínimo 15 e no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente, conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
1. Plano de aula.	5,0
2. Organização do conteúdo (coerência).	0,5
3. Domínio do conteúdo trabalhado.	0,5
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de educação básica (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	1,0
5. Domínio dos procedimentos didáticos e postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,5
6. Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	0,5
7. Adequação ao tempo disponível.	0,5
8. Referências bibliográficas.	0,5

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

TOTAL	10,0
--------------	-------------

7.2. A prova didática será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021, nas dependências da Escola Municipal Bairro Antena, Rua Nossa Senhora das Graças, Nº. 41, Centro, Caxambu do Sul-Santa Catarina, às 8h30min, conforme cronograma a ser publicado após a homologação das inscrições.

7.3. Cada candidato (a) terá uma hora para elaborar o plano de aula físico (Anexo II). Será permitido o uso de documentos curriculares, livros didáticos e teóricos relativos à área de conhecimento a qual o candidato (a) estiver inscrito. Não será permitido consultas, buscas e pesquisas na internet.

7.4. O tema/unidade temática/objeto de conhecimento e ano/turma (Ensino Fundamental) para elaboração do plano de aula será extraído da Base Nacional Comum Curricular e sorteado no dia da realização da prova didática.

7.5. Após a elaboração do plano de aula, cada candidato (a), em ordem alfabética e por área de conhecimento, apresentará o plano e dará sua aula à banca examinadora.

7.6. A banca examinadora terá a seguinte composição:

- a) Uma Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
- b) Uma gestora da Escola Municipal Bairro Antena;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

7.7. Após a somatória da pontuação da prova de títulos e prova didática, havendo empate entre os (as) candidatos (as), deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Com maior titulação;
- b) Com maior número de filhos (as);
- c) Com maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 Os envelopes de inscrição deverão ser entregues no período de 18 e 19 de janeiro de 2021, das 8h às 11h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina.

8.2 O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados.

8.3 A lista classificatória será divulgada no site www.caxambudosul.sc.gov.br e na Secretaria

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

Municipal de Educação, em local acessível a partir de 01/02/2021.

8.4 A escolha de vaga existente realizar-se-á no dia 02/02/2021, na Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 615, Centro, Caxambu do Sul, SC, CEP: 89880000, de acordo com o edital de convocação para escolha de vagas para o magistério público, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e sítio da prefeitura.

8.5 Para os cargos existentes, a carga horária semanal será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, podendo ser de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme disponibilidade de vaga.

8.6 Para as vagas que surgirem no decorrer do ano letivo o (a) candidato(a) será comunicado (a), pessoalmente mediante documento expedido pela Secretaria Municipal de Educação ou por meio eletrônico.

8.7 O/a docente chamado para alterar carga horária semanal ou assumir vaga, terá prazo máximo de 12 horas corridas para aceitar a vaga, no caso de omissão será considerado desistente. Caso desista da vaga passará para o final da lista, com exceção de chamamento para assumir vaga decorrente de licença de no máximo 3 meses;

8.8 A chamada dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

8.9 O (a) candidato (a) selecionado (a) que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado, assinando termo de desistência.

8.10 O (a) candidato (a) terá prazo de um dia útil, a contar da data de divulgação da homologação das inscrições e resultado final, para entrar com pedido de reconsideração (prazo recursal) quanto à inscrição, bem como classificação final, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante 8h às 11h, no período matutino e das 13h30min às 16h30min ou através do endereço eletrônico: educacao@caxambudosul.sc.gov.br, seguindo-se os horários já mencionados, mediante entrega de ofício de solicitação com justificativa, que será avaliado pelo setor jurídico da prefeitura municipal de Caxambu do Sul –SC.

8.11 Os (as) Servidores (as) contratados (as) para função de Professor/a cumprirão jornada máxima de trabalho de quarenta horas semanais (40h) obedecendo ao Art. 18 da Lei Complementar Nº 001/2001 de 6/12/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

8.12 As aulas atividades deverão ser cumpridas em turno para o qual foi contratado.

8.13 Sendo efetuada a escolha de vaga, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico de saúde física e mental e de capacitação física necessária para o exercício do cargo fornecido pela Junta Médica do município e demais documentos abaixo relacionados:

8.13.1 Fotocópia da carteira de identidade;

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

- 8.13.2 Fotocópia do CPF;
- 8.13.3 Fotocópia do título de eleitor;
- 8.13.4 Fotocópia de certificado militar (homens);
- 8.13.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 8.13.6 Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- 8.13.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 8.13.8 Caderneta de vacinação dos filhos menores;
- 8.13.9 Número da conta bancária para depósito do vencimento;
- 8.13.10 Foto 3 x 4;
- 8.13.11 Declaração de bens;
- 8.13.12 Declaração de inexistência de incompatibilidade de horários;
- 8.13.13 Nº do PIS/PASEP;
- 8.13.14 Comprovante de residência;
- 8.13.15 Comprovante de quitação eleitoral;
- 8.13.16 Declaração de que não pertence ao grupo de risco para a COVID – (Anexo III).
- 8.14 O (a) candidato (a) poderá inscrever-se na área de atuação desde que apresente habilitação exigida para o cargo de acordo com a tabela do item 2.2.
- 8.15 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação por parte do (a) candidato (a), das normas constante neste edital.
- 8.16 Caberá a Comissão de Acompanhamento do Processo, nomeada pelo Prefeito Municipal, a responsabilidade pela análise da documentação e realização dos cálculos para definição das pontuações da prova de títulos e prova didática.
- 8.17 O presente processo seletivo é validado pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 8.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nomeados por ato do poder executivo municipal.
- 8.19 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 8.20 Revogam-se as disposições em contrário.

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

Caxambu do Sul – Santa Catarina, 05 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Glauber Burtet

Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes****ANEXO I (FICHA DE INSCRIÇÃO)**

EDITAL Nº 001/2020 - Abre inscrições e define normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para contratação de servidores em caráter temporário no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Caxambu do Sul- Santa Catarina para o ano de 2021.

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)		INSCRIÇÃO Nº:
Nome do candidato:		
Etnia/cor:		
Data de nascimento:	Sexo (<input type="checkbox"/>) M (<input type="checkbox"/>) F	
Doc. de identidade:	CPF:	
Endereço e Nº:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade e UF:		
<i>E-mail (informação obrigatória):</i>		
Telefone:	Celular:	
Possui deficiência?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
Concorre às vagas para pessoa com deficiência?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (Se sim, apresentar laudo médico)	
Descrição da deficiência:		

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

Se possuir deficiência e necessitar de alguma condição especial para realização da Prova Didática informe a necessidade especial:

Área de Inscrição:

O(a) candidato (a) poderá inscrever-se em 1 (uma) área de atuação, desde que apresente habilitação exigida de acordo com a tabela do **item 3.b**, sendo as áreas abaixo:

- () Professor (a) de Língua Estrangeira – Inglês;
- () Professor (a) de Educação Física;
- () Professor (a) de Língua Portuguesa;
- () Professor (a) de Ciências.

Caxambu do Sul - SC, _____ de janeiro de 2021.

Assinatura do Professor/a

Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____.

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.

Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

ANEXO II (MODELO DE PLANO DE AULA)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

TURMA:

TURNO:

PROFESSOR(A):

ANO: 2021

PLANO DE AULA

TEMA:

COMPONENTE (S) CURRICULAR (ES)/DISCIPLINA(S):

UNIDADES TEMÁTICAS/ PRÁTICAS DE LINGUAGEM:

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC/ COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS:

COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO:

HABILIDADES /OBJETIVOS DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO:

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.
Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

OBJETOS DE CONHECIMENTO/CONHECIMENTOS ESSENCIAIS/CONTEÚDOS :**ESTRATÉGIAS DE ENSINO (ATIVIDADES)****RELAÇÃO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	RECURSOS DIDÁTICOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

METODOLOGIA DE TRABALHO**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DAS (OS) ESTUDANTES****REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Observação: o plano deve ser elaborado para uma aula de 45min.

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.
Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes

ANEXO III (DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileira (o), solteira (o)/casada (o), professora (o), portadora (r) da Carteira de Identidade nº _____, inscrita no CPF nº _____, residente e domiciliada na Rua _____, em Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins, que não pertenço ao grupo de risco para a COVID – 19.

Caxambu do Sul, __ de janeiro de 2021.

Nome

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.
Contato telefônico: (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes****CRONOGRAMA**

Eventos	Datas Prováveis	
	Data Inicial	Data Final
Publicação do Edital	06/01/2021	
Período de inscrições, entrega de documentação para a prova de títulos e requerimento de condições especiais para realização de prova de títulos	18/01/2021	19/01/2021
Homologação da relação de inscritos (as)	20/01/2021	-
Prazo recursal	21/01/2021	-
Homologação das inscrições	22/07/19	
Publicação do cronograma de realização da prova didática (local, dias e horários)	25/01/2021	
Prova didática	26/01/2021	27/01/2021
Resultado preliminar	29/01/2021	
Prazo recursal referente ao resultado preliminar	30/01/2021	
Publicação das respostas aos recursos	01/02/2021	
Resultado final	01/02/2021	
Escolha de vagas para o ano letivo de 2021	02/02/2021	

Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 321, Centro, Caxambu do Sul – Santa Catarina – CEP: 8988000.**Contato telefônico:** (49) 3326-0262. **Endereço eletrônico:** educacao@caxambudosul.sc.gov.br